

PORTARIA Nº. 071/2017/SEC

Dispõe sobre a substituição do servidor para gestão do Convênio Federal Nº 362/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Substituir, o Gestor do Convênio Federal nº 362/2007, designando com fulcro no artigo 1º, §§ 2º ao 5º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 03/2016, de 21 de março de 2016, o servidor para exercer a função de Gestor do Convênio Federal celebrado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Ministério da Cultura (MINC) e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, respectivamente, a saber:

Termo de Fomento /Proponente	FISCAL
362/2007 - Rede de Pontos de Cultura do Estado de Mato Grosso	Yasmin Souza Campos

SUPLENTE

Tatiana Laura Guedes Libardi

Art. 2º - Conforme o Art. 1º, § 1º, inciso XIX da referida Portaria, o Gestor do convênio é o agente público do órgão ou entidade conveniente, responsável pela prestação das informações relativas ao convênio e pela sua operacionalização, desde a celebração até a aprovação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 15/02/2017.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2017.

.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cb4c725

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar